



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1 O presente instrumento visa o planejamento em Contratação de empresa especializada para ministrar curso de formação de Agentes de Trânsito para a Fundação Municipal de Vigilância e Trânsito do Município de Navegantes/SC, conforme condições descritas neste termo.

1.2. O presente ETP será processado e julgado o critério de menor preço por item.

1.3. A contratação mais eficaz para o município, será através de Pregão Eletrônico, em sua forma de Registro de Preços.

1.3.1. Registro de preço: optou-se pelo registro de preço em virtude da possibilidade de contratação dos serviços / cursos durante a vigência da Ata / Contrato, levando em consideração o período de validade do Concurso público.

1.4. Os serviços deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas de órgãos competentes de controle, especialmente a Portaria nº 966 de 25 de julho de 2022 SENATRAN, além das prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p>Curso de Formação de Agente de Trânsito, conforme previsto na Portaria SENATRAN 966/2022. Treinamento com a finalidade de consolidar as competências técnicas básicas necessárias às atividades de agente de trânsito no Município de Navegantes. O Curso de Agente de Trânsito deverá ser ministrado em conformidade com a Portaria nº 966 de 25 de julho de 2022 e demais legislação.</p> <p>Carga horária de 200 horas, divididas em:  Módulo I – Legislação de Trânsito: 40 (quarenta) horas/aula; Módulo II – Noções de Engenharia de Tráfego e Sinalização de Trânsito: 20 (vinte) horas/aula; Módulo III – Legislação de Trânsito aplicada: 48 (quarenta e oito) horas/aula; Módulo IV – Ética e Cidadania: 08 (oito) horas/aula; Módulo V – Psicologia Aplicada: 12 (doze) horas/aula; Módulo VI – O Papel do educador do Agente: 08 (oito) horas/aula; Módulo VII – Língua Portuguesa: 08 (oito) horas/aula; Módulo VIII – Operação e Fiscalização de Trânsito: 16 (dezesesseis) horas/aula; Módulo IX – Prática Operacional: 40 (quarenta) horas/aula.</p> <p><b>O Curso deverá ser ministrado em modalidade mista (remoto/EAD e presencial), devendo os módulos VIII e IX ser obrigatoriamente ministrados presencialmente; os demais módulos poderão ser ministrados por ensino remoto / EAD, conforme acordado entre as partes.</b></p>	17663	Serviço / aluno	50	1.299,99	R\$ 64.999,50



## **2 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:**

**2.1** Em razão da transição das Leis nº 8.666/93 e 14.133/21 no Município, não houve Plano de Contratação Anual 2024;

**2.2** A Reestruturação da Guarda Municipal está previsto no Plano Plurianual, o que incluiu a realização do Concurso Público, e conseqüentemente, a necessidade de contratação do Curso de formação de Agente de trânsito, já que o mesmo é um dos requisitos para a investidura do cargo (Lei Complementar nº 405 de 12 de abril de 2023).

**2.3** Previsto na LOA a Reestruturação da Guarda Municipal.

## **3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:**

**3.1** Os serviços objeto deste documento possuem natureza comum devido à sua forma de execução, sendo os mesmos realizados por um amplo número de empresas do ramo deste objeto. Deve se destacar que os serviços pretendidos não possuem natureza continuada, pois os mesmos serão executados de acordo com a necessidade da Fundação Municipal de Vigilância.

**3.2** Poderão participar da presente licitação entidades e instituições habilitadas por órgãos integrantes do SNT e que satisfaçam todas as exigências e normas de acordo com a Portaria nº 966 de 25 de julho de 2022.

## **4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

**4.1.** A pesquisa de preço foi realizada considerando os parâmetros dispostos no PROCEDIMENTO OPERACIONAL DA PESQUISA DE PREÇO, publicada pelo Município de Navegantes, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, de forma combinada: prioritariamente, foram consultados PNCP, Farol TCE, Bancos públicos, portal de compras e licitações, atas e contatos de outros entes públicos. Ainda, para ampliar os dados da pesquisa, foram consultadas empresas listadas no site do DETRANSC, participantes de outros processos licitatórios similares e no site de pesquisas, solicitados através de e-mail.

Como citado, inicialmente, o curso seria destinado apenas aos 30 candidatos classificados, porém, analisando possíveis imprevistos e pensando na possibilidade de participação de outros agentes do Município, decidiu por ampliar o número de “alunos”, dentro do período de vigência do Contrato. Levando em consideração o princípio da economicidade, o julgamento será de “menor preço por aluno/item”, o que permite o pagamento conforme participação / número de alunos.

**4.2** A contratação dos serviços obedecerá a necessidade e planejamento / cronograma da Fundação Municipal de Vigilância.



4.3. Destacamos que ao consultar os portais de compras governamentais, constata-se que a maioria dos órgãos da Administração Pública realizou a contratação, objeto deste documento, através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

4.3.1 Ainda, verificamos que muitos processos encontrados no PNCP e FAROL TCE foram contratações diretas.

#### **5- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:**

5. Inicialmente o curso será ministrado para 30 (trinta) alunos classificados. Se tratando de um Registro de Preços, com validade de 01 anos e possibilidade de prorrogação, além de permitir a participação / atualização dos demais agentes, poderá no decorrer do período haver desistências e/ou novas convocações. Dessa forma, ampliou-se o número de alunos.

#### **6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

6.1 A pesquisa de preço foi realizada considerando os parâmetros dispostos no PROCEDIMENTO OPERACIONAL DA PESQUISA DE PREÇO, publicada pelo Município de Navegantes, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, de forma combinada: prioritariamente, foram consultados PNCP, FAROL TCE SC, Bancos públicos, portal de compras e licitações, atas e contatos de outros entes públicos. Ainda, para ampliar os dados da pesquisa, foram consultadas empresas listadas no site do DETRANSC, participantes de outros processos licitatórios similares e no site de pesquisas.

6.2 Foi realizado um levantamento de mercado para determinar quais são as soluções existentes que poderiam atender aos requisitos estabelecidos nesse estudo, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência, padronização, sustentabilidade e inovação.

6.3 Por fim, serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

6.3.1 A metodologia aplicada para avaliação de valores elevados foi o previsto no MANUAL DE ORIENTAÇÃO STJ - 4ª Edição | Lei 14.133/2021 (pág. 29) e estará especificado no Documento de Formalização da Pesquisa de Preço.

#### **7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

7.1 A Solução para que se atinja os resultados pretendidos pela Administração é necessário um conjunto de elementos e especificações técnicas com descrição minuciosa dos serviços a serem prestados.



7.2 O prazo de início da execução dos serviços será de até 10 (dez) dias após a emissão da Solicitação de fornecimento com respectivo n° de empenho, encaminhada pela Fundação Municipal de Vigilância e trânsito.

7.3 Os serviços deverão ser prestados em conformidade com a Portaria n° 966 de 25 de julho de 2022;

7.4 Treinamento teórico e prático com a finalidade de consolidar as competências técnicas básicas necessárias às atividades da Guarda Municipal de trânsito.

7.5 O Curso de Agente de Trânsito deverá ser ministrado em conformidade com a Portaria n° 966 de 25 de julho de 2022 e demais legislação.

7.6 Carga horária de 200 horas, divididas em: Módulo I - Legislação de Trânsito: 40 (quarenta) horas/aula; Módulo II - Noções de Engenharia de Tráfego e Sinalização de Trânsito: 20 (vinte) horas/aula; Módulo III - Legislação de Trânsito aplicada: 48 (quarenta e oito) horas/aula; Módulo IV - Ética e Cidadania: 08 (oito) horas/aula; Módulo V - Psicologia Aplicada: 12 (doze) horas/aula; Módulo VI - O Papel do educador do Agente: 08 (oito) horas/aula; Módulo VII - Língua Portuguesa: 08 (oito) horas/aula; Módulo VIII - Operação e Fiscalização de Trânsito: 16 (dezesesseis) horas/aula; Módulo IX - Prática Operacional: 40 (quarenta) horas/aula.

7.7 Considera-se hora/aula o período de 50 (cinquenta) minutos.

7.8 A carga horária diária não poderá exceder, em regime intensivo, 08 (oito) horas/aula por dia.

7.9 O Curso deverá ser ministrado em modalidade mista (remoto/EAD e presencial), devendo os módulos VIII e IX ser obrigatoriamente ministrados presencialmente, os demais módulos serão ministrados por ensino remoto / EAD, conforme acordado entre as partes.

7.10 O fornecimento de Material didático do curso e certificado será de responsabilidade da contratada.

7.11 As despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem dos instrutores correrão por conta da Contratada e já deverão compor o custo total da proposta.

7.12 As aulas presenciais deverão ser realizadas no município de Navegantes/SC, em local a ser definido e fornecido pela contratante.

7.13 Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados de acordo com as solicitações da Fundação Municipal de Vigilância e trânsito, através de emissão de Solicitação de fornecimento / empenho. Após a emissão da SF e respeitando o prazo para início dos serviços, será definido em comum acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA a data de início para liberação da plataforma de acesso as aulas, com a disponibilidade de Login e senha para cada participante das horas/aulas de forma EAD / REMOTO. Após o término das aulas em formato ead/remoto será acordado com a CONTRATADA a data para início das aulas dos



módulos VIII e IX (presencial), a ser realizadas no Município de Navegantes, SC, em local a ser definido pela Contratante.

7.14 O Curso deverá ser ministrado em modalidade mista (remoto/EAD e presencial), devendo os módulos VIII e IX ser obrigatoriamente ministrados presencialmente, totalizando uma carga horária de 56 horas; os demais módulos serão ministrados por ensino remoto / EAD, conforme acordado entre as partes.

7.15 O fornecimento de Material didático do curso e certificado será de responsabilidade da contratada, conforme Portaria n° 966 de 25 de julho de 2022.

7.16 As despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem dos instrutores correrão por conta da Contratada e já deverão compor o custo total da proposta.

7.17 Treinamento teórico e prático com a finalidade de consolidar as competências técnicas básicas necessárias às atividades da Guarda Municipal de trânsito.

7.18 O Curso de Agente de Trânsito deverá ser ministrado em conformidade com a Portaria n° 966 de 25 de julho de 2022 e demais legislação.

7.19 Carga horária de 200 horas, divididas em: Módulo I - Legislação de Trânsito: 40 (quarenta) horas/aula; Módulo II - Noções de Engenharia de Tráfego e Sinalização de Trânsito: 20 (vinte) horas/aula; Módulo III - Legislação de Trânsito aplicada: 48 (quarenta e oito) horas/aula; Módulo IV - Ética e Cidadania: 08 (oito) horas/aula; Módulo V - Psicologia Aplicada: 12 (doze) horas/aula; Módulo VI - O Papel do educador do Agente: 08 (oito) horas/aula; Módulo VII - Língua Portuguesa: 08 (oito) horas/aula; Módulo VIII - Operação e Fiscalização de Trânsito: 16 (dezesesseis) horas/aula; Módulo IX - Prática Operacional: 40 (quarenta) horas/aula.

7.20 Considera-se hora/aula o período de 50 (cinquenta) minutos.

7.21 A carga horária diária não poderá exceder, em regime intensivo, 08 (oito) horas/aula por dia.

7.22 O Curso deverá ser ministrado em modalidade mista (remoto/EAD e presencial), devendo os módulos VIII e IX ser obrigatoriamente ministrados presencialmente, totalizando uma carga horária de 56 horas; os demais módulos serão ministrados por ensino remoto / EAD, conforme acordado entre as partes.

7.23 O fornecimento de Material didático do curso e certificado será de responsabilidade da contratada.

7.24 As despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem dos instrutores correrão por conta da Contratada e já deverão compor o custo total da proposta.

7.25 As aulas presenciais deverão ser realizadas no município de Navegantes/SC, em local a ser definido e fornecido pela contratante.

## **8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO:**



8.1 Não se aplica, já que se trata de um único item a ser licitado.

8.2 O critério de julgamento adotado será o menor preço por ITEM, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus anexos quanto as especificações do objeto.

8.3 Levando em consideração o princípio da economicidade, o julgamento “menor preço item/ALUNO”, permite o pagamento conforme participação / número de alunos.

## **9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:**

9.1 A Reestruturação da Guarda Municipal exige da Fundação Municipal de Vigilância a realização de processos licitatórios que visam desde a contratação para a realização do Concurso Público (consequentemente o curso de formação dos guardas de responsabilidade do Município), até a aquisição de equipamentos, uniformes, veículos, local de apoio, entre outros.

## **10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

10.1 Reestruturação da Guarda Municipal:

10.1.1 Considerando ser um dos requisitos básicos para a investidura do cargo público na Guarda Municipal de trânsito;

10.1.2 Considerando que a responsabilidade da formação dos candidatos classificados será do Município, conforme especificado no Edital do Concurso Público nº 50/2023;

10.1.3 Com a respectiva contratação do curso de formação de agentes de trânsito, os “alunos Guardas Municipais” aprovados e mediante a entrega dos documentos exigidos serão nomeados e lotados na Fundação Municipal de Vigilância e Trânsito;

10.1.4 Permitir a atuação do profissional com base na legislação mais recente de trânsito vigente no país, através de leis, portarias, deliberações e resoluções; proporcionar aos profissionais a possibilidade de promover ações preventivas e educativas; integrar teoria e prática através de recursos educativos e promovam a educação, saúde e prevenção de acidentes, proteção do meio ambiente e cidadania; estudar e debater as infrações de trânsito.

## **11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:**

11.1 Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato. Após a celebração do Contrato, os serviços serão solicitados e acompanhados pela Fundação Municipal de Vigilância e trânsito juntamente com a Comissão integrada para a coordenação do Curso de Formação. Definição de datas, especificação dos locais para ministração do curso, entre outros serão definidos pelo órgão e comissão.

## **12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:**

12.1 Não foram detectados impactos ambientais na realização da prestação do serviço.



### 13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

13.1 Pretende-se com a contratação a promoção do Curso / formação dos candidatos classificados no Concurso Público nº 50/2023, bem como a atualização dos servidores / guardas municipais, conforme Legislação.

13.2 A contratação visa o atendimento à Lei complementar nº 405 de 12 de abril de 2023, bem como a Portaria nº 966 de 25 de julho de 2022.

13.3 Previsto no item 2.2 do Edital do Concurso Público nº 50/2023, no qual menciona ser de responsabilidade do Município o curso de formação para ingresso na Guarda Municipal.

13.4. Diante de todo o exposto, a Fundação Municipal de Vigilância e trânsito considera viável e necessária a contratação do objeto pretendido.

Navegantes, 23 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente por:  
Fernanda Hassmann Constancio  
CPF: \*\*\*.503.549-\*\*  
Data: 25/04/2024 10:43:09 -03:00

Equipe Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP

Assinado eletronicamente por:  
Joziel José Pereira  
CPF: \*\*\*.926.869-\*\*  
Data: 26/04/2024 09:50:27 -03:00

**JOZIEL JOSÉ PEREIRA**

Superintendente Fundação Municipal de Trânsito



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HRQJP-KQQL4-B5VC7-CLUVW

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Fernanda Hassmann Constancio (CPF \*\*\*.503.549-\*\*) em 25/04/2024 10:43 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.195	Lat: -26,884000 Long: -48,648800 Precisão: 25009 (metros)
Autenticação	fernanda.hassmann@navegantes.sc.gov.br
Email verificado	
jcnNybf81bqOQoC1ssG/L8JfWXuS7NRueqE0eU2a3cY=	
SHA-256	

- ✓ Joziel José Pereira (CPF \*\*\*.926.869-\*\*) em 26/04/2024 09:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.195	Não disponível
Autenticação	joziel.pereira@navegantes.sc.gov.br
Email verificado	
mnQeO3r7DzpMtXNUiIPUAIHcDDAyH2bc/nWxY/1A6+M=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/HRQJP-KQQL4-B5VC7-CLUVW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>